



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 081/83 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, uma Comissão Permanente de Licitação, para estudar e julgar as propostas para compras de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis de propriedades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

A Comissão será assim constituída:

Presidente: JONAS SOSSAI

Vice-Presidente: MAURICIO CASSARO

1º Secretário: PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA

2º Secretário: JOSÉ JULIO DAS MERCÊS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de Maio de 1983.

ANASTACIO CASSARO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

JONAS SOSSAI
Diretor da Divisão de Administração